

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019682

Nome: COORDENAÇÃO DE ENSINO-PRG

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Pires do Rio

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 50/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Prof. Antônio Cruvinel Borges Netto, referente a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, ministrado pela UEG Unidade Universitária de Pires do Rio/GO, conforme anexo (000031370645).

Eis o Histórico e passamos a análise.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

A UEG está obtendo a prorrogação do seu ato autorizativo por meio da Resolução CEE/CES N. 11, de 03 de agosto de 2021, com vigência até 31/12/2023. A Unidade Universitária de Pires do Rio, está situada na Rua Augusto Monteiro de Godoy, nº 58, Centro, Pires do Rio/GO. O Curso foi renovada a sua autorização por meio da Resolução CEE/CEP/CES N. 09, DE 08 DE MARÇO DE 2019 (000028217892), com vigência até 31/12/2022.

2. Da Visita *in loco*

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação".

Por oportuno, o Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000031338068), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As Informações a seguir foram extraídas do PPC,

"O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores iniciou sua trajetória em 2005, ano em que sua abertura foi autorizada pela Resolução CSU nº 053/2005. O Curso foi pioneiro na região sudeste do estado de Goiás, também conhecida como Estrada de Ferro. O Curso foi criado para atender às demandas da crescente e promissora área de Redes de Computadores, sub área da Ciência da Computação que estuda tecnologias relacionadas às Redes de Computadores e a área da

Tecnologia da Informação. Ao longo de sua existência o curso passou por avanços significativos como a criação e estruturação de dois laboratórios de informática, equipados com simulador de redes e ambientes para desenvolvimento de softwares. O Curso também conta com a frequente participação em eventos de mais alta relevância na área da Computação.."

3.1 Dos Objetivos

O curso objetiva sobretudo, formar cidadãos e profissionais, em nível superior tecnológico, para o desenvolvimento de atividades técnicas, científicas e de gestão, capazes de projetar, administrar e gerenciar redes de computadores, configurar e administrar serviços de rede, contribuindo para o incremento da produtividade, eficiência e eficácia, bem como a melhoria da qualidade nas organizações.

3.2 Do Perfil de Conclusão

O curso prevê que após conclusão que o egresso estará apto a ingressar em empresas e entidades ligadas a projetos, produção, comercialização, instalação e manutenção de redes de computadores, demonstrando um perfil que o destaque, por meio de atitudes como: habilidade para o trabalho em equipe, sociabilidade, criatividade, espírito empreendedor e ética profissional.

3.3 Da Organização Curricular

Há indicação nos autos que a Matriz 2018/1 apresentada junto ao projeto foi fruto de estudo e de reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, contemplando as recomendações do Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e diretrizes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes(ENADE).

Conforme a Portaria nº 06, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior e Tecnológica), de julho de 2006, o Curso Tecnológico em Rede de Computadores (item 80 do grupo de Informática e Telecomunicações) terá uma carga horária mínima de 2.000 horas. O curso de Pires do Rio prevê uma carga de 2.340 horas, com integralização mínima de três anos e máxima de cinco anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120h
- Núcleo Específico - 1.380h
- Núcleo de Modalidade - 300h
- Disciplinas Núcleo Livre 180h;
- Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório 120 h;
- Trabalho de Conclusão de Curso 120h;
- e Atividades Complementares 120 h.

4. Da Nominata de Professores e Coordenação do Curso

A nominata do corpo docente apresentada conta com 34 professores, dentre eles, 23 são especialistas, 08 mestres e 3 graduados. A coordenação do curso está sob a responsabilidade do Professor Anderson Cavalcante Goncalves, Tecnólogo em Redes de Computadores e Especialista em Segurança da Informação pela Universidade Federal de Goiás.

5. Da Biblioteca, Acervo e Laboratório

A Instituição dispõe para o curso, 4 laboratórios de informática, além destes laboratórios a Unidade Universitária de Pires do Rio possui mais 2 ambientes (laboratórios) com computadores disponíveis para discentes e a biblioteca que atende toda a comunidade acadêmica. A mesma possui aproximadamente 61 m2.

A UnU de Pires do Rio possui um acervo de 6.400 títulos com 8.317 exemplares. Este é composto por livros físicos e acervos digitais que compreende livros; periódicos; materiais de referência (enciclopédias e dicionários); monografias; relatórios de monografias; projetos de monografias; multimeios (vhs, cd-rom, dvd).

6. Do Incentivo à Pesquisa

Ressalta-se que está estabelecido no projeto Políticas de Incentivo à Investigação Científica, como Programa de Bolsa de Iniciação Científica PBIC- UEG; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq – UEG; e Programa de Voluntárias de Iniciação Científica PVIC – UEG. Está claro que a instituição faz a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, tripé para a formação universitária.

Há informações no autos de que no semestre de 2018/02 iniciou a execução do Projeto de Pesquisa “Análise de disseminação de notícias falsas em Redes Sociais”, aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa em 2018/01.

A partir das considerações acima passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1. **Renovar o Reconhecimento** do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, até 31/12/2025, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Pires do Rio, situada na Rua Augusto Monteiro de Godoy, nº 58, Centro, Pires do Rio/GO.

- Nome do Curso: Redes de Computadores
- Modalidade: Superior em Tecnologia
- Regime: Anual
- Turno: noturno
- Vagas: 40 anuais
- Carga horária: 2.340 horas
- Integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos.

2. Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-Reitor de Graduação
- Diretor da UEG/Pires do Rio.

É o voto.

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

IV - Decisão da Câmara

As Câmaras de Educação Profissional e Superior aprovou por Unanimidade o voto do relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 28 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 31/10/2022, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 01/11/2022, às 07:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 06/11/2022, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034962935** e o código CRC **15AF2A75**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019682



SEI 000034962935